



CONTRATO N.º 28/2024

33/2024_ INSTALAÇÃO, LICENCIAMENTO E SERVIÇO PARA O ACESSO COM LARGURA DE BANDA SIMÉTRICA (100/100 MBPS) PARA DAR CONETIVIDADE AOS ACESSOS WI-FI NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE ARGA E FREGUESIA DE DEM

--- Aos vinte e dois dias do **mês de maio** do ano de **dois mil e vinte e quatro**, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes: -----

--- Primeiro: Rui Miguel Rio Tinto Lages, natural da freguesia de Caminha Matriz, residente no Largo Calouste Gulbenkian, 4910-12 -Caminha, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, desde o dia 19 de setembro de 2022, que outorga em sua representação. -----

--- Segundo: **VODAFONE PORTUGAL – COMUNICAÇÕES PESSOAIS, S.A.**, Pessoa Coletiva n.º 502 544 180, com sede em na Av. D. João II, n.º 36, 8º Andar, Parque das Nações, 1998-017 Lisboa, freguesia do Parque das Nações, concelho de Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o n.º 502 544 180, representada no presente ato por Henrique Francisco Cabral Sacadura Alexandre da Fonseca, [REDACTED], e Alexandre Augusto Filipe Iniguez Freire Maurício, [REDACTED], ambos com domicílio profissional na Av. D. João II, n.º 36, 8º Andar, Parque das Nações, 1998-017 Lisboa, na qualidade de Administradores, os quais tem poderes para outorgar o presente contrato ao abrigo do disposto na Certidão Permanente. -----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de **2 de maio de 2024** do Sr. Presidente da Camara. -----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a **Instalação, licenciamento e serviço para o acesso com largura de banda simétrica (100/100 MBPS) para dar conetividade aos acessos WiFi na União de freguesias de Arga e freguesia de Dem**, de acordo com os termos e condições



estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP. -----

--- Segunda: O valor contratual é de **€ 29.880,06** (vinte e nove mil, oitocentos e oitenta euros e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

---Terceira: O encargo para presente ano económico é **€ 4.980,01 (quatro novecentos e oitenta euros e um cêntimo)** acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e será suportado pela classificação orgânica/económica 02/02.02.09. Para cada um dos anos de 2025 e 2026 será comprometido o montante de **€ 9.960,02(nove mil novecentos e sessenta euros e dois cêntimos)** acrescido de IVA à taxa legal em vigor e, para o ano de 2027 o montante **€ 4.980,01 (quatro novecentos e oitenta euros e um cêntimo)** acrescido de IVA à taxa legal em vigor -----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2024 encontra-se registado sob o n.º 835 /2024.-----

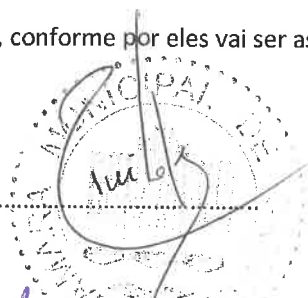
--- Quinta: O presente contrato vigorará pelo período de 36 meses, com data de início a 01 de julho de 2024.-----

--- Sexta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 17.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário. -----

--- Sétima: O primeiro outorgante designa o técnico Marco Pereira, para gestora do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º-A do CCP--

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:-----



O Segundo outorgante:-----

[Handwritten signature in blue ink]
[Handwritten signature in black ink]